COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
28 NOV. 2024

REQUERIMENTO Nº 952 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1622
DATA. 16 OUT 2024 HORA: 09:22
Carimbo / Assinatura

VEM REQUERER AO PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GURUPI (AMTT) COM INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA JOSI NUNES, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UMA CICLOVIA NO TRECHO DA AVENIDA GOIAS PROXIMO AO BAIRRO JARDIM BOULEVARD ATÉ O PARQUE INDUSTRIAL.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta Presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte de Gurupi (AMTT)** com indicação a **Senhora Prefeita Josi Nunes**, que seja feito estudo para viabilizar criação de uma ciclovia no trecho da Avenida Goiás próximo ao Bairro Jardim Boulevard até o Parque Industrial.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes ciclistas, recebi reclamações sobre as dificuldades encontradas pelos mesmos de trafegar pela avenida Goiás próximo ao Bairro Jardim Boulevard até o parque industrial em decorrência do fluxo de veículos naquele trecho e também as situações das vias, se encostamento ou espaço para os mesmos.

As ciclovias podem contribuir para redução de acidentes dando maior segurança aos ciclistas e adeptos do esporte criando um espaço único e exclusivo para se deslocarem, além de separar o trânsito de carros e outros veículos, delimitadas por faixas de calçada, grades, blocos de concreto ou guarda-corpos. Elas podem ser unidirecionais ou bidirecionais.

Para garantir a segurança e o conforto dos ciclistas, é importante que as ciclovias sejam devidamente pavimentadas e sinalizadas.

É a Justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 10 outubro de 2024

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS